



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

ATO DO PRESIDENTE Nº 12/22, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre alteração do horário da Sessão Ordinária do dia 8 de março de 2022.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o art. 107 do Regimento Interno, o qual determina que as Sessões Ordinárias serão realizadas às terças e quartas-feiras da primeira semana do mês, e as três Sessões restantes serão realizadas às terças, quartas e quintas-feiras da segunda semana, do mesmo mês, com início às 9h;

Considerando a visita do Governador do Estado de Goiás, Sr. Ronaldo Caiado, e a inauguração da Policlínica do Município de Formosa;

Considerando as solenidades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher;

Considerando que os Vereadores(as) participarão dos eventos e solenidades;

Resolve,

Art. 1º Alterar o horário da Sessão Ordinária do dia 8 de março de 2022, terça-feira, que será iniciada às 8h.

Parágrafo Único. Ficam mantidos as datas e horários das demais Sessões Ordinárias, conforme [Ato do Presidente nº 2, de 18 de janeiro de 2022](#).

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 4 de março de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

┌

Assessora Legislativa